



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

DECRETO MUNICIPAL Nº 028, de 05 de agosto de 2022.

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS-MG, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Braunas/MG, Sr. Jovani Duarte Menezes, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação Curricular,

- Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado Edital Nº 001/2022 foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, no endereço eletrônico [www.braunas.mg.gov.br](http://www.braunas.mg.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), e no jornal regional Diário do Aço, no dia 26/07/2022;
- Considerando que não houveram recursos contra a publicação do resultado provisório do Processo Seletivo Público Simplificado Edital Nº 001/2022;
- Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS, e no endereço eletrônico [www.braunas.mg.gov.br](http://www.braunas.mg.gov.br), no dia 04/08/2022;
- Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado Edital Nº 001/2022, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS/MG e organizado pela Comissão de Avaliação Curricular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRAUNAS (MG), 05 de agosto de 2022.

  
Jovani Duarte Menezes  
Prefeito Municipal